

JUSTIFICATIVA



Considerando a necessidade de capacitação de servidores públicos no âmbito da Prefeitura Municipal de Ananindeua, recomenda-se a realização do curso "**Aspectos Jurídicos de Abordagem Policial e Padronização dos Procedimentos de Busca Pessoal**", a ser ministrado pelo professor Marcelino Frota Vieira, credenciado no Banco de Instrutores da Escola de Governança Pública de Ananindeua (EGPA), com data prevista para 05 de maio de 2025 na modalidade presencial.

Nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.422, de 27 de dezembro de 2024, a EGPA, constituída sob a forma de autarquia e dotada de autonomia técnica, administrativa e financeira, tem como competência planejar, coordenar, executar e avaliar ações de formação, capacitação e aperfeiçoamento contínuo dos servidores públicos municipais, com o objetivo de aprimorar a qualidade dos serviços prestados à população.

O curso proposto visa atualizar e padronizar os procedimentos de abordagem policial e busca pessoal, fortalecendo a atuação dos servidores no cumprimento das normas legais e garantindo maior segurança e eficiência na execução de suas funções. A escolha do professor Marcelino Frota Vieira fundamenta-se em seu **credenciamento na EGPA** e na experiência comprovada na área, assegurando a qualidade técnica e jurídica do treinamento.

Diante do exposto, justifica-se a contratação do referido profissional para ministrar o curso, em consonância com as normas e diretrizes da EGPA, visando ao aprimoramento técnico e à capacitação dos servidores municipais.

Atendendo as exigências contidas no item 9.3 e 9.4 do edital, que afirma que os membros da comissão julgadora deverão, no mínimo, possuir graduação nas áreas relacionadas aos eixos estratégicos exigidos e que esta deverá ser composta de forma mista por representantes da sociedade civil, os profissionais foram selecionados a partir de suas formações e experiências relacionadas aos vinte e sete trabalhos inscritos. Portanto, indica-se e justifica-se as contratações de acordo com as especificações abaixo:

• **Marcelino Frota Vieira:**

Graduado em Direito. Advogado. Coronel da Polícia Militar do Pará (Reserva).

Sendo assim, atestamos e comprovamos que o profissional elencado acima, com base conhecimentos teóricos e da habilidade pessoal possuem notória especialização para prestação de serviços almejados por esta Administração.

Acerca dos preços auferidos pela prestação de serviços, utilizou-se como parâmetro os valores pagos aos professores credenciados da Escola de Governança Pública de Ananindeua (EGPA), onde o valor auferido por profissional teve como base seu nível de formação, em conformidade ao Anexo A da portaria nº 006, de 25 de fevereiro de 2025, conforme descrito abaixo:

ANEXO

A - TABELA DE HORA/AULA POR TITULAÇÃO:

DESCRÍÇÃO	HORA/AULA SUGESTÃO
Certificado de Conclusão de Curso Técnico.	R\$70,00
Diploma de Conclusão de Curso de Graduação.	R\$80,00
Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização.	R\$90,00
Diploma de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Mestrado.	R\$100,00
Diploma de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Doutorado.	R\$110,00

Sendo assim, apresentamos memória de cálculo de valores conforme tabela abaixo:

Profissional	Título	Atuação	H/A	Valor da H/A (R\$)	TOTAL
1. Marcelino Frota Vieira	Mestrado	Direito	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 1.000,00

Diante do exposto, a contratação dos profissionais selecionados para compor a comissão avaliadora do III Prêmio Inovação Ananindeua mostra-se devidamente justificada, considerando tanto a experiência técnica e acadêmica de cada um nas áreas temáticas exigidas pelo edital, quanto o cumprimento dos critérios legais e regulamentares estabelecidos.

A definição dos valores a serem pagos segue os parâmetros já praticados pela EGPA, assegurando isonomia e adequação orçamentária. Assim, a presente contratação visa garantir a qualidade, a imparcialidade e a efetividade no processo de avaliação dos projetos inscritos, contribuindo para o sucesso da iniciativa e para a consolidação de uma gestão pública cada vez mais inovadora no município de Ananindeua.

Ananindeua/PA, 18 de abril de 2025.

Atenciosamente,


Almir José Ferreira dos Santos

Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua